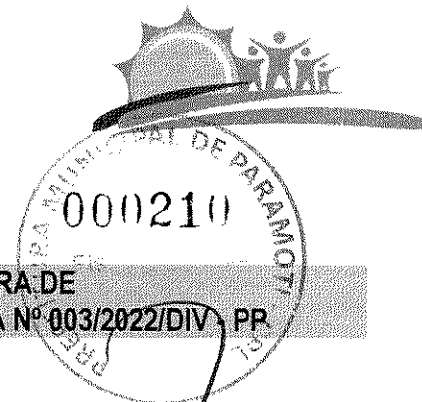


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



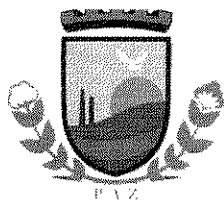
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA Nº 003/2022/DIV - PP

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 003/2022/DIV - PP

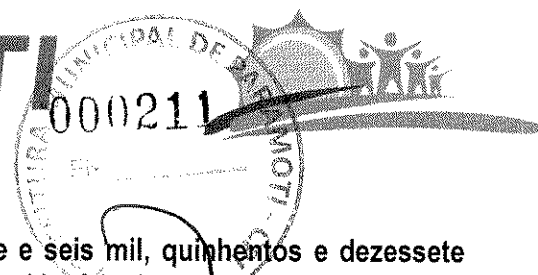
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.

Data da abertura: 05 de Setembro de 2022.
Horário: 09:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Paramoti / Comissão de Licitações
Endereço: Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00

Aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro de 2022 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 182/2022 de 02 de Fevereiro de 2022, sendo composta pelo Pregoeiro Rafael Santos Dantas, e equipe de apoio composta por Paulo Eduardo Andrade Bento e Antônia Neyla Almeida Honório, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), com a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 003/2022/DIV - PP. Consigna-se a única empresa abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - FB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.182.983/0001-55, neste ato representada pelo Sr. José Edivandro Meneses Farias, inscrito no CPF sob o nº 455.713.683-49. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição do único licitante presente para que também os rubricassem, o que foi feito pelo representante. Em seguida comunica que a empresa encontrava-se **DESCRENCIADA** por não apresentar nenhum dos documentos de credenciamento de seu representante conforme exigido no edital. O pregoeira informa ao participante que a não apresentação dos documentos de credenciamento do preposto não inabilitará o licitante, mas impedirá o oferecimento de lances verbais pelo licitante durante a sessão do pregão. Em seguida o Pregoeiro questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Procedeu-se, a abertura do envelope da Proposta de preços da única empresa participante e solicitou que os presentes procedessem com a análise e rubrica na proposta. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço total por lote. Em seguida o Pregoeiro declarou que a proposta foi analisada e informa que a proposta da empresa **FB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** se encontrava devidamente **CLASSIFICADA**. Em seguida o Pregoeiro questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos mais uma vez que não havia nada a constar. Dando continuidade passou-se à leitura e análise da proposta de preços, ficando registrado da seguinte forma: No Lote 01 sagrou-se vencedora por ofertar o valor proposto para o lote citado, a empresa **FB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** com o valor do Lote 01 arrematado de **R\$ 26.517,00 (vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais)**. Em seguida o Sr. Pregoeiro informa que verificou se o preço ofertado pelo licitante atendia a média disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. O Pregoeiro então declarou



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



como vencedor do Lote 01, com o valor de **R\$ 26.517,00 (vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais)** a empresa **FB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos o Pregoeiro, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Lote 02 sagrou-se vencedora por ofertar o valor proposto para o lote citado, a empresa **FB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** com o valor do Lote 02 arrematado de **R\$ 10.074,00 (dez mil e setenta e quatro reais)**. Em seguida o Sr. Pregoeiro informa que verificou se o preço ofertado pelo licitante atendia a média disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. O Pregoeiro então declarou como vencedor do Lote 02, com o valor de **R\$ 10.074,00 (dez mil e setenta e quatro reais)** a empresa **FB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, já considerada devidamente habilitada anteriormente. No Lote 03 sagrou-se vencedora por ofertar o valor proposto para o lote citado, a empresa **FB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** com o valor do Lote 03 arrematado de **R\$ 14.955,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)**. Em seguida o Sr. Pregoeiro informa que verificou se o preço ofertado pelo licitante atendia a média disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. O Pregoeiro então declarou como vencedor do Lote 03, com o valor de **R\$ 14.955,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)** a empresa **FB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, já considerada devidamente habilitada anteriormente. No Lote 04 sagrou-se vencedora por ofertar o valor proposto para o lote citado, a empresa **FB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** com o valor do Lote 04 arrematado de **R\$ 13.195,00 (treze mil, cento e noventa e cinco reais)**. Em seguida o Sr. Pregoeiro informa que verificou se o preço ofertado pelo licitante atendia a média disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. O Pregoeiro então declarou como vencedor do Lote 04, com o valor de **R\$ 13.195,00 (treze mil, cento e noventa e cinco reais)** a empresa **FB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, já considerada devidamente habilitada anteriormente. No Lote 05 sagrou-se vencedora por ofertar o valor proposto para o lote citado, a empresa **FB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** com o valor do Lote 05 arrematado de **R\$ 34.040,00 (trinta e quatro mil e quarenta reais)**. Em seguida o Sr. Pregoeiro informa que verificou se o preço ofertado pelo licitante atendia a média disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. O Pregoeiro então declarou como vencedor do Lote 05, com o valor de **R\$ 34.040,00 (trinta e quatro mil e quarenta reais)** a empresa **FB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, já considerada devidamente habilitada anteriormente. Encerrada a fase de apuração de preços e concluindo os trabalhos o Pregoeiro perguntou aos presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Paramoti-Ce, 05 de Setembro de 2022.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro:	Rafael Santos Dantas	
Equipe de Apoio:	Paulo Eduardo Andrade Bento	
	Antônia Neyla Almeida Honório	

LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
- FB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CNPJ: 25.182.983/0001-55	



RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022/DIV - PP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.

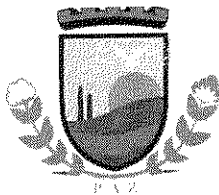
LICITANTE VENCEDOR E SEUS RESPECTIVOS VALORES

01 – Empresa: FB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, estabelecida na Rdo. Raimundo Pessoa de Araújo, 1139, Mucunã, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61.914-035, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.182.983/0001-55, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, com valor global de **R\$ 98.781,00 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e um reais)**, conforme planilha abaixo descrita e ainda na proposta de preços anexa aos autos do processo.

É o resultado.

Paramoti, em 05 de Setembro de 2022.


Rafael Santos Dantas
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI

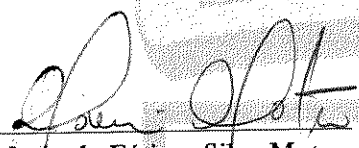
Um novo Tempo. Uma nova História



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022/DIV - PP, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, foi afixado nesta data, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, aos 05 de Setembro de 2022.



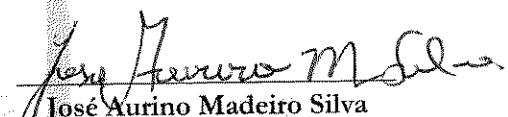
Maria de Fátima Silva Mota
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças



Argeane Maria Duarte Mesquita
Secretária de Desenvolvimento Social



Antônio Airton Mateus Bezerra
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



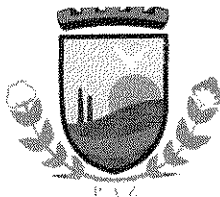
José Aurino Madeiro Silva
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento
Secretário de Saúde



Edilson Santos Oliveira
Secretário de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas das Secretarias de Administração, Planejamento e Finanças: Maria de Fátima Silva Mota, Secretário de Infraestrutura: Edilson Santos Oliveira, Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente: Antônio Airton Mateus Bezerra, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude: José Aurino Madeiro Silva, Secretário de Saúde: Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento e Secretária de Desenvolvimento Social: Argeane Maria Duarte Mesquita, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022/DIV - PP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: FB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, estabelecida na Rdo. Raimundo Pessoa de Araújo, 1139, Mucunã, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61.914-035, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.182.983/0001-55, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com valor global de **R\$ 98.781,00 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e um reais)**, conforme proposta de preços anexa aos autos do processo.

SECRETARIAS	Valor Total
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	R\$ 5.875,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$ 715,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	R\$ 525,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	R\$ 64.633,00
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 19.308
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 7.725,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Paramoti, 06 de Setembro de 2022.

Maria de Fátima Silva Mota

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças

Argeane Maria Duarte Mesquita

Secretária de Desenvolvimento Social

Antônio Airton Mateus Bezerra

Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

José Aurino Madeiro Silva

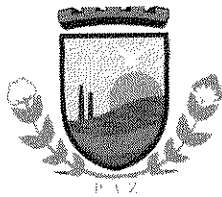
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretário de Saúde

Edilson Santos Oliveira

Secretário de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI

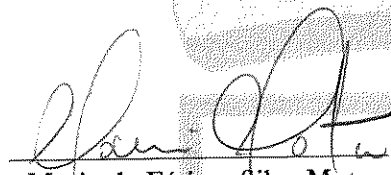
Um novo Tempo. Uma nova História





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE


DECLARAMOS para os devidos fins, que a Adjudicação e Homologação, decorrente do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022/DIV-PP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, foi Publicado nesta data no Flanelógrafo desta PREFEITURA MUNICIPAL, para que haja ampla divulgação dos Atos da administração municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.


Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, aos 06 de Setembro de 2022.

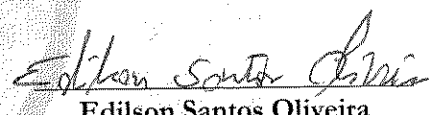

Maria de Fátima Silva Mota
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças


Argeane Maria Duarte Mesquita
Secretária de Desenvolvimento Social


Antônio Airton Mateus Bezerra
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente


José Aurino Madeiro Silva
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude


Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento
Secretário de Saúde


Edilson Santos Oliveira
Secretário de Infraestrutura